



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CERNACHE

QUADRIÉNIO 2021-25

MINUTA DA ATA NÚMERO SETE

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária, na sala Novas Oportunidades, a Assembleia de Freguesia de Cernache para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Informações;

Ponto dois – Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais;

Ponto três – Discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2022;

Ponto quatro – Relatório do Estatuto do Direito de Oposição (conhecimento).

Esta minuta, sobre as deliberações mais importantes tomadas por esta Assembleia de Freguesia, foi elaborada nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Foi aprovada, por maioria, com sete votos a favor, e duas abstenções (Isabel Caldeira e José Campos por não terem estado presentes na reunião anterior), a ata da reunião número cinco.

Foi aprovada, por maioria, com oito votos a favor, e uma abstenção (Isabel Caldeira), a ata da reunião número seis.

Foi apreciado o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais.

Foram aprovados, por maioria, com cinco votos a favor (PPD/PSD e CDU), e quatro abstenções (PS e SC), o Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2022.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata em minuta, que será assinada pelo primeiro secretário e pelo presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia.

1.º Secretário


(Isabel Maria Eufrásio Correia)

O Presidente


(Rui António Seguro Apóstolo)